

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Ano VIII - Edição nº 01144 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 48 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
RESOLUÇÃO Nº 49 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
- RESOLUÇÃO Nº 46 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- RESOLUÇÃO Nº 47 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
LEI MUNICIPAL Nº 13/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**.

O **PREFEITO(A) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 13/2024 de 02 de janeiro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
	Total por Ação:	1.000.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
	Total Suplementado:	1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18990000 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	1.000.000,00
Total	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 153.657,62 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 2025 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$153.657,62 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio		
3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.954,48
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.895,00
Total por Ação:		7.849,48
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.308,14
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo		500,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
Total por Ação:		145.808,14
Total por Unidade Orçamentária:		153.657,62
Total Suplementado:		153.657,62

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio		
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo		500,00
3.3.90.41.00 / 18990000 - Contribuicoes		2.900,00
Total por Ação:		3.400,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.203,14
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo		54,48
Total por Ação:		150.257,62
Total por Unidade Orçamentária:		153.657,62
Total Anulado:		153.657,62

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo

CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 109.157,42 (Cento e nove mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 2025 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$109.157,42 (Cento e nove mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) a saber:

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00 / 18990000 - Obrigacoes Patronais	3.982,42
3.3.90.14.00 / 18990000 - Diarias - Civil	175,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00
Total por Ação:	109.157,42
Total por Unidade Orçamentária:	109.157,42
Total Suplementado: 109.157,42	

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3.3.90.14.00 / 18990000 - Diarias - Civil	175,00
Total por Ação:	175,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.982,42
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	108.982,42
Total por Unidade Orçamentária:	109.157,42
Total Anulado: 109.157,42	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo

CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica
CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI MUNICIPAL Nº 13/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 13/2024 de 02 de janeiro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00
Total Suplementado:	260.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18990000 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	260.000,00
Total	260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Diretor Executivo
CPF: 015.807.535-82

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Presidente(a)
CPF: 705.425.895-91